



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO 003/2017

*Atribui **MENÇÃO HONROSA** ao Prefeito e vice Prefeito de São Gonçalo do Pará-MG, pelo destaque do Município no ranking de Eficiência- Folha, nas áreas de saúde educação e saneamento básico e dá outras providências.*

Faço saber que, por proposição do nobre vereador Éder Múcio do Amaral, a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG aprovou e eu, Paulo Sérgio do Amaral, Presidente, no uso dos poderes que me confere o inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, cc o inciso III, do artigo 32 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

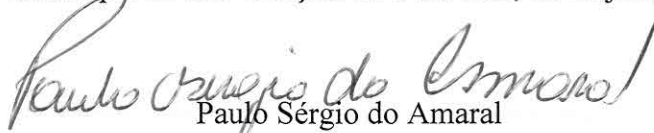
Art. 1º - Considerando o destaque da Administração Pública Direta, nas áreas de saúde, educação e saneamento básico no ranking nacional elaborado pelo Jornal Folha de São Paulo, fica atribuída **MENÇÃO HONROSA** ao Prefeito e vice Prefeito do Município, gestão 2013/2016, cujo texto a ser entregue aos homenageados se constituirá de mensagem nos seguintes termos:

*A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, por aprovação de seus Pares, atribui **MENÇÃO HONROSA** ao Prefeito **Toninho André** e ao vice Prefeito **Oswaldo Maia**, pela destacada classificação da Gestão 2013/2016, no Ranking de Eficiência dos Municípios – Folha – REM-F, que mede a eficiência daqueles que mais oferecem saúde, educação e saneamento básico, com menos recursos, conquistando a 323ª posição entre todas as cidades brasileiras.”*

Art. 2º - Eventuais despesas de serviços gráficos correrão por conta da dotação orçamentária ficha 20, código 01.031.0001.2003.3.3.90.39.48.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, 12 de junho de 2017.

  
Paulo Sérgio do Amaral  
Presidente

Publicado em 20/06/17  
Assinatura